



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Segunda - feira, 01 de Julho de 2024 | Ano V, n.º 245 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

TORTURADO ATÉ ACEITAR QUE FAZ PARTE
DE UMA QUADRILHA DE ROUBO DE CARROS

Sampaio Alifa já está em liberdade mas a Polícia não quer devolver as viaturas que recolheu na sua residência

- Sampaio Alifa é um jovem que foi burlado em duzentos mil meticais num negócio de compra e venda de viatura, mas que foi torturado pela Polícia até assumir que ele é que é burlador e aceitar que faz parte de uma quadrilha de roubo de carros. Devido à confissão, a Polícia recolheu duas viaturas em casa da vítima.



- Graças à intervenção rápida do CDD, Sampaio Alifa foi libertado. No entanto, as viaturas permanecem apreendidas, estacionadas na Direcção Provincial do Serviço Nacional de Investigação Criminal em Maputo, sem justificativa.

Lembram-se de Sampaio Alifa Manuel, de 33 anos, detido em 8 de Junho, na 5ª Esquadra da Polícia da República de Moçambique (PRM) na Machava, Província de Maputo? Está em liberdade desde 11 de Junho, graças à intervenção rápida do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) e da advogada e activista Dra. Ivelte Espada. No entanto, duas viaturas apreendidas pela PRM não lhe foram devolvidas. Estão estacionadas na Direcção Provincial do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) de Maputo, sem justificativa. No dia 26 de Julho, houve uma audiência com o verdadeiro proprietário da viatura que Sampaio Manuel pagou, mas nem a viatura nem os 200.000,00 meticais lhe foram entregues.

O enredo começou quando a vítima decidiu comprar uma viatura de marca Mazda CX-3. num particular de nome Cassamo, que indicou um ci-

dadão de nome Mustakin para lhe apresentar o veículo.

Feitos os testes e aprovada a condição mecânica, Manuel pagou o valor de 200.000,00 meticais, em duas tranches de 100.000,00 meticais.

Sucedo que a viatura nunca lhe chegava às mãos, por um lado. Por outro lado, o vendedor da viatura (Cassamo) desapareceu, estando, neste momento, incomunicável.

Tomado pelo desespero, Manuel dirigiu-se à casa de Mustakin, a pessoa que lhe apresentara a viatura. No local, apresentou os documentos de transferência do valor e exigiu a entrega da viatura.

Estranhamente, Mustakin recusou-se, afirmando que o carro era dele e que não recebera o valor, tendo de seguida ligado para a Polícia. Chegado ao local, a Polícia recolheu Sampaio Manuel para a 5ª Esquadra da Machava, onde se encontra até hoje.

De burlado a burlador e as sessões de tortura da Polícia

Na esquadra, Manuel passou de burlado a burlador, depois de sessões de tortura para o intimidar e garantir que ele não reclamasse o seu valor perdido.

Porque Manuel não aceitava a inversão da

estória, foi recolhido aos calabouços sem direito de contactar a família. Ficou incomunicável por três dias, durante os quais foi privado de um dos principais direitos humanos e fundamentais: o direito à alimentação.

Da detenção ilegal e tortura

Sampaio Manuel foi recolhido fora de flagrante delito e sem um mandado de prisão por parte do juiz. Para além de ter passado de burlado a burlador, foi acusado de fazer parte de uma quadrilha de roubo de carros e em virtude disso foi espancado e torturado para o obrigar a falar.

Por várias vezes, a Polícia retirou Manuel da cela para sessões de tortura com o objectivo de obrigá-lo a mentir, enquanto os polícias filmavam. Foi barbaramente torturado nos pés e nádegas com um tubo de mangueira, tendo chegado a perder os sentidos. Insatisfeita, a PRM usou uma pá de ferro para lhe espancar o corpo todo, principalmente em zonas em que se mostra difícil de

comprovar ou os ematomas não se mostram bastante visíveis.

Estas são as táticas de tortura usadas pela PRM, muito bem estudadas para garantir que se infrinja dor e sofrimento à vítima.

Adicionalmente, a PRM desferiu golpes repetidos nos órgãos genitais da vítima com recurso aos pés e chambocos, com o objectivo de obrigá-lo a assinar a declaração de culpa. Porque a dor era tanta, Manuel assumiu que é burlador, tendo, na ocasião, afirmado ter um carro “quente” e se prontificou a mostrar as pessoas que teriam feito negócio com ele. De seguida, a PRM levou a vítima à sua casa para revista, sem mandado para o efeito.

Em casa da vítima, os polícias assaltaram a geleira, levando comida e bebida. Recolheram todos os cartões de Manuel, foram passear com ele, encheram o tanque dos carros da PRM com o

cartão da vítima, pagaram almoços e compraram álcool para os membros da PRM com recurso ao cartão, em clara situação de abuso de poder e de posição.

Retidos os carros da vítima

Foram retidos dois carros da vítima e um do seu amigo, sem base legal. Apenas no Sábado, dia 10 de Junho, a família soube do paradeiro da vítima. Contactado o Ministério Público, nada disse e agiu com uma calma com requinte de cumplicidade, num caso em que não houve flagrante delito nem mandado de prisão.

Graças à intervenção rápida do CDD e da advogada e activista Dra. Ivete Espada, Sampaio Manuel foi libertado no dia 11 de Junho. No entanto, as viaturas permanecem apreendidas, estacionadas na Direcção Provincial do SERNIC em Maputo, sem justificativa. No dia 26 de julho, houve uma audiência com o verdadeiro proprietário do veículo e Sampaio Manuel, mas este continua sem o seu carro e sem os 200.000,00 meticais investidos.

Apesar dos relatos de tortura e tratamento desumano, não há qualquer processo investigativo ou

criminal contra os agentes do SERNIC envolvidos, sendo que estes se encontram em liberdade e impunes, com a prerrogativa de manipular o processo em curso e cometer novos crimes, enquanto a verdadeira vítima, Sampaio Manuel, enfrenta um processo longo e desgastante para recuperar a sua dignidade e os veículos apreendidos.

A situação de Sampaio Alifa Manuel José expõe a gravidade dos abusos cometidos por agentes do SERNIC, destacando a urgência de uma investigação profunda e responsabilização dos culpados, além da necessidade de reparação imediata dos danos causados à vítima.

O CDD encontra-se a preparar um expediente com vista a apresentar uma queixa-crime contra os agentes do SERNIC envolvidos no cometimento de crimes desumanos contra Sampaio Manuel. O CDD quer também que haja responsabilização cível e disciplinar.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

